

**PORTARIA Nº 024/CBMSC/2007, de 25 de janeiro de 2007.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo GBS, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CMAut/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de mergulho no CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

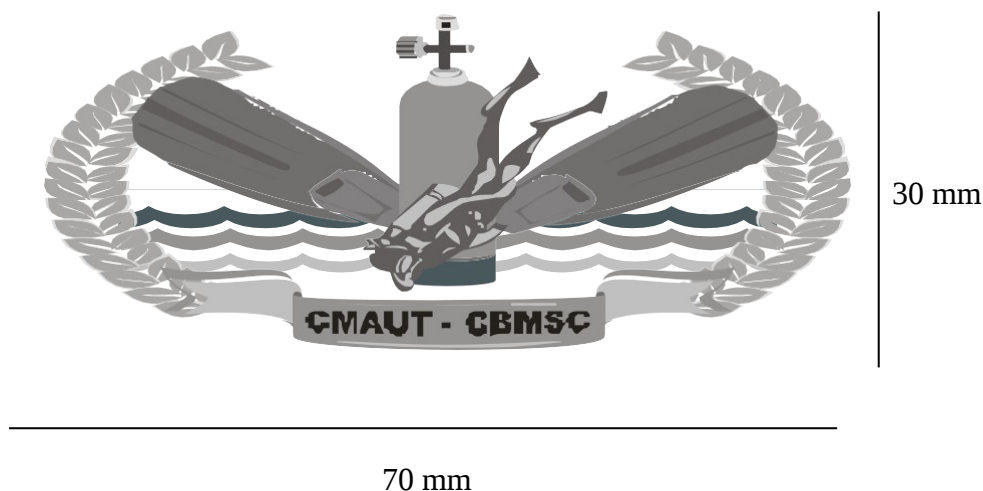
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO HERÁLDICA**  
**DO DISTINTIVO DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO**

**I -APRESENTAÇÃO**



**II – DISTINTIVO DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO**

a) O distintivo terá altura de 30 mm e uma largura de 70 mm, medidas de suas partes extremadas.

b) O distintivo compor-se-á de:

1. Um cilindro de mergulho posicionado ao centro do distintivo na posição vertical com o registro de abertura voltado para o lado esquerdo;
2. Um par de nadadeiras posicionadas de forma transversal tendo como ponto de origem a região posterior do cilindro de mergulho na altura do terço inferior do mesmo;
3. Três linhas onduladas dispostas de forma horizontal entre os louros que envolvem o distintivo sendo posicionado atrás das nadadeiras;
4. Um mergulhador posicionado a frente do cilindro de mergulho totalmente equipado na posição transversal, com a cabeça localizada na base esquerda do cilindro e as pernas na extremidade superior direita do cilindro;
5. Dois ramos de louro envolvendo o distintivo e uma faixa com a inscrição CMAut - CBMSC.

c) O distintivo metálico será confeccionado em latão dourado para os Oficiais e prateado para os praças, em alto relevo e vazado. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes. Será facultado o uso de um pano (feltro) na cor azul, envolvendo todo o distintivo, posicionado sob o mesmo.

d) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano, para fixação no uniformes operacionais.

### **III –DESCRIÇÃO:**

a) CILINDRO DE MERGULHO: Equipamento que caracteriza o mergulho autônomo, oferecendo ao mergulhador suprimento de ar que possibilita a sua permanência no meio aquático sem a necessidade de retorno a superfície para respirar.

b) NADADEIRAS: Simbolizam a atividade de salvamento aquático.

c) MERGULHADOR: Identifica a capacitação do bombeiro militar em desenvolver a atividade e mergulho autônomo.

d) LINHAS ONDULADAS: Simbolizam o meio aquático, ambiente no qual se desenvolve as atividades de busca e salvamento aquático.

e) RAMOS DE LOURO: Simbolizam a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso de mergulho autônomo, obtendo aprovação ao final.

**CEL BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina